

PORTARIA Nº 0349 de 25 de Setembro de 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 317/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.093/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 317/2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 317 de 01 de julho de 2024

LEIA-SE: PORTARIA Nº 317 de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de setembro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de setembro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete